



Contra a Peste, a Fome e a Guerra

O grande anseio de todos nós é o de que a Pandemia da COVID 19 esteja se despedindo do chão de nossa abalada história, em tempos de provação para toda a humanidade. Para bradar a todos os pulmões: “Basta de pandemia para que ela não se torne um pandemônio”, invocamos a intercessão do Protetor contra a Peste, a Fome e a Guerra, o inigualável Mártir São Sebastião.



Nascido em Milão, na Itália, de uma família cristã, Sebastião correspondeu aos cuidados de que foi rodeado desde a infância, pois cultivou uma vida de verdadeira santidade. Deu prova de fortaleza na fé, quando se mudou para a cidade de Roma, onde havia uma tremenda perseguição aos cristãos. Já naquele tempo, sentiu-se atraído pelo desejo de derramar seu sangue pelo nome de Jesus Cristo.

Mesmo sem ser afeito à carreira militar, as circunstâncias foram causa de que se alistasse sob as bandeiras imperiais, vestindo-se das insígnias do uniforme militar.

Corria o ano de 284, época em que dois imperadores, Carino e Diocleciano, dividiam entre si o império romano, o primeiro reinando na Gália e o segundo, em Roma. O imperador Carino tinha colocado Sebastião no número de seus oficiais. Após a morte de Carino, Diocleciano o conservou no mesmo posto, reconhecendo bem depressa suas belas qualidades de coração e de espírito. Por isso, lhe aumentou as honras, dando-lhe o comando da primeira corte das guardas pretorianas, encarregadas de vigiar ao redor do palácio. Gozando de grande favor junto a Diocleciano, as portas do palácio estavam sempre abertas a Sebastião.

Infelizmente, o palácio era palco de imoralidades e crimes. Naquela corte, onde grassavam tantos vícios, Sebastião passou a maior parte de sua vida sem jamais se afastar do caminho da verdadeira santidade. Era a um tempo militar intrépido e servo fiel de seu imperador e discípulo obediente e fervoroso de Cristo.

Durante sua permanência na corte, no desempenho de seu ofício de comandante das guardas imperiais, cuidava atentamente em ocultar de Diocleciano a religião que praticava. Não por receio do martírio, mas para prestar serviços à comunidade cristã, socorrendo os irmãos perseguidos. Andava, pois, de casa em casa, sustentando, na luta, os fiéis, dando-lhes toda a assistência para ajudá-los na perseverança. Um verdadeiro missionário da caridade visitando os enfermos e auxiliando-os em seus padecimentos do corpo e da alma.

Mas, traído por alguém que abandonara a fé cristã, Sebastião foi conduzido à presença do imperador. Diante da reprovação de Diocleciano, sua resposta é respeitosa, porém, clara e decisiva: “Tenho orado a Jesus Cristo por vós e pela conservação do Império, e sempre adorei o verdadeiro Deus”. Irritado, sem nenhuma forma de processo, o imperador ordenou que Sebastião fosse amarrado a um poste e atravessado de flechas. Ferido e dado como morto, foi encontrado por Irene, uma mulher cristã, que, juntamente com um grupo de cristãos, quis dar-lhe condigna sepultura, porém notou que ele ainda estava vivo. Com os cuidados que recebeu, conseguiu restabelecer-se. Logo que se sentiu curado, dirigiu-se pessoalmente ao Imperador. Ao vê-lo, Diocleciano, estupefato, pergunta: “És tu realmente aquele

Sebastião a quem eu mandei tirar a vida?” – “Sou eu mesmo, responde o santo, e o meu Senhor Jesus Cristo quis que eu vivesse ainda, para que na presença deste povo eu viesse dar um público testemunho da impiedade e da injustiça que cometeis, perseguindo com tanto furor os cristãos, que são os melhores e os mais fiéis cidadãos do Império”. Diocleciano ordena que Sebastião seja conduzido ao circo, e, aí, morto a varadas, a 20 de janeiro do ano 288.

Seu sepulcro, na Via Ápia, junto das Catacumbas, sempre foi venerado pelos fiéis desde a mais remota antiguidade. São muitas as Paróquias, Comunidades, Lares de Idosos, Hospitais e Clínicas, em todas as partes do mundo, que o veneram como seu Padroeiro. Sendo militar, tornou-se também Patrono dos soldados. Seu zelo missionário para com os doentes e feridos em sua saúde o consagrou como protetor **Contra a Peste, a Fome e a Guerra**.

Padre Paulo Dionê Quintão - Pároco

Brasão Episcopal



O Monsenhor Lauro Sérgio Versiani Barbosa, Bispo eleito da Diocese de Colatina, apresentou o brasão de seu episcopado. O lema escolhido: “Charitas Christi Urget”, do latim, que significa “O amor de Cristo nos impele”.

Leia mais na página 3

Santas Missas (on-line e presença restrita)

Santuário Santa Rita de Cássia:

Segunda a sexta-feira: 15h e 19h; Sábados: 7h e 19 horas

Domingos: 7h, 10h, 17h e 19h30 - Batismo: 11h30

São Paulo Apóstolo: Aos sábados, às 19 horas

Santo Antônio: Aos sábados, às 19h e aos domingos, às 9 horas

Senhor dos Passos e São Vicente de Paulo: Aos domingos, às 8h30

Santa Clara: No primeiro, terceiro e quinto domingos, às 10 horas

São Francisco de Assis: No segundo e quarto domingos, às 10h

Nossa Senhora de Lourdes: Aos domingos, às 18 horas

Rádios Montanhesa e Web Semeando, Site e Youtube

Agenda

Solenidade da santa Mãe de Deus

31/12 - Missas da Vigília:

Santuário: 15h - Missa Vespertina de Preceito
19h - Missa, Adoração, Te Deum e Bênção Eucarística
21h - Missa Solene
Santo Antônio: 19h - Santa Missa

1.º - Santuário: 7h; 10h; 17h e 19 horas

São Paulo Apóstolo: 19 horas
Santo Antônio: 19 horas

3 a 8 - Semana Vocacional - Seminário de Mariana-MG

17 a 20 - Tríduo e Festa de São Sebastião

19 - Profissão Religiosa: Vinícius Ferreira da Paixão, SJ

25 - Ordenação Episcopal: Mons. Lauro, Igreja de Fátima, às 10h

25 - Festa de São Paulo Apóstolo: 19h - Procissão e Missa Festiva

Cantinho Amigo

Da: PASCUM

Para: Aniversariantes

Parabéns aos Aniversariantes!

Lúcia Pimenta (3); Júlio Marcos do Vale (13);
Sônia Maria Ladeira de Freitas (17);
Valdete Ferreira Mendes (24);
Padre Paulo Vicente R. Nobre (25)

NA CASA DO PAI

Adalgiza Maria Ferreira Cabral
Adílio Silva Castro
Adília Carneiro
Alzira Guimarães Galvão
Angélica Nascimento Lúcio
Antônio Benedito de Oliveira
Antônio Gomes de Souza
Antônio Gordiano Teixeira
Antônio Lopes de Andrade
Antônio Rosa Filho
Aquiles Ratie Cognalato
Araceli Lucía Romano V. de Mello
Ascendino dos Santos Rocha
Celina Pacheco de Souza
Clauzino Clemente dos Santos
Cléa Maria Baêta Braga
Dilza Maria Lopes Lúcio Gomes
Douglas Lopes Hohlenwerger
Edina Marta de Freitas Costa
Elzira Firmino de Lima
Ésio Dias da Rocha
Filipe Demuner da Silva
Firmo Gomes Cabral
Francisco Romano Matias
João Batista Mendes
João Carlos

João Emílio da Silva
João Matias Ferreira
Joaquim Trindade Resende
José Célio Martins
José Edmundo Correia Soares
José Faria Neto
José Fernandes Praça
Júlio César Santana
Luzia Rocha de Souza
Margarida Romualda da Silva
Maria Agostinho Januário
Maria Aparecida Cardoso Campos
Maria da Conceição M. Correia
Maria das Graças de Melo
Maria de Jesus Santos Ribeiro
Maria Eleotéria Gomes
Maria Eunice de Freitas Machado
Maria Marta Jacinta
Marielene de Oliveira Lara
Mariúza Nogueira Pena Gonçalves
Marta Aparecida Carneiro Balbino
Natividade Lourenço de Freitas
Nelson Dias Diniz
Nilson Sebastião da Silva
Nilza Regina de Oliveira Souza
Raimundo Alves Martins

Evangelização

Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho*

Impressionante é Cristo ter escolhido apenas doze Apóstolos, e aquele pequeno grupo ter feito do Cristianismo uma realidade fulgente dentro da História, através da pregação do Evangelho. A Igreja de Jesus está aí, há mais de dois mil anos, viva e atuante, apesar da messe ser grande e os operários, poucos (Mt 9,37). Aos apóstolos e seus sucessores, o Redentor confiou a missão de sua Igreja. Esta é essencialmente missionária em todas as circunstâncias históricas, em todos os países do mundo. Através dos tempos, há surtos de cristianização e de descristianização em vários continentes. Trata-se de um fenômeno que é sempre estudado com atenção por Sacerdotes e leigos. É que todo batizado, participando do múnus profético e régio de Cristo, deve se preocupar com a evangelização e cooperar na tarefa missionária, liderada pela hierarquia eclesial estabelecida pelo Filho de Deus. No início do terceiro milênio, o fenômeno da secularização trouxe à baila uma séria conscientização da necessidade do engajamento mais efetivo de todos os fiéis no apostolado pela difusão e vivência plena do Evangelho. O que, porém, nunca se pode esquecer é que a Igreja é missão em toda parte, mesmo nas regiões cristianizadas e isto em todo o decurso dos tempos. Não se deve cultivar uma noção de uma situação estática, mas cumpre se tenha um conceito dinâmico da Igreja sempre em atuando na história.



São Paulo VI, na exortação apostólica "Evangelii Nuntiandi", lançou um clamor que vem repercutindo até nossos dias. Asseverou este Papa: "Evangelizar é a graça e a vocação própria da Igreja, sua identidade mais profunda. Ela existe para evangelizar" (n.14). De um lado, a atividade daqueles que, corajosamente, vão às regiões mais longínquas pregar a Boa-Nova no rasto dos Doze Apóstolos e dos grandes missionários como, Francisco Xavier, Patrício, Nóbrega, Anchieta e centenas de outros que trouxeram milhares de pagãos para o redil do Bom-Pastor. Por outro lado, a intensificação dos movimentos pastorais que, sobretudo, após o Concílio Vaticano II, florescem nas comunidades cristãs, visando à prática vibrante dos ensinamentos do Mestre divino.

Tudo isto baseado nesta verdade bíblica de que a Igreja é um meio universal desejado por Deus para a salvação dos homens. Ela não é um fim em si mesma, mas a sede por excelência dos instrumentos que possibilitam o ser racional de atingir o paraíso perdido. Com efeito, trata-se de tornar o mistério de Jesus Cristo visivelmente presente e operante, dado que Ele veio para que todos tivessem a vida e a tivessem em abundância (Jo 10,10). A ação evangelizadora do cristão envolve, então, palavras, atos e testemunho, seja onde for. É, por isto, que todos os batizados estão envolvidos na evangelização, sendo que nem todos têm o carisma de se fazerem catequistas numa tarefa assumida de transmitir sistematicamente as verdades reveladas a crianças e adultos. Entretanto, onde há um cristão autêntico, ele está impregnando o meio em que vive, do fermento evangélico, desde que não se ache compactuado com o pecado do mundo, o adversário de Cristo. Deste modo, e apenas deste modo, é que se proclamam o nome, o ensinamento, a vida, as promessas, o reino, o mistério de Jesus de Nazaré, Filho de Deus. Cumpre se evite a heresia das obras. A coerência total é essencial para que se tenha um cristianismo vivo, real, salvífico.

Então sim, uma vez praticando integralmente o que Jesus ensinou, o cristão evangeliza, inclusive, além disso, lutando pela justiça social, uma vez que uma sociedade na qual prevalece uma classe dominante e a maioria da população está na miséria, não é, positivamente, uma sociedade cristã. Evangelizar é assim também proclamar a libertação de milhões de seres humanos, vítimas das desigualdades sociais. A luta em prol da justiça e da participação na transformação do mundo é uma dimensão constitutiva da pregação do Evangelho, pois isto está incluído na redenção da humanidade e na liberação da pessoa humana de tudo que escraviza. Como a evangelização é dinamizada pelos sucessores dos Apóstolos, Ministros oficiais da Palavra regeneradora, o apelo de Jesus deve ecoar no fundo de cada consciência: "Rogai ao Senhor da Messe para que envie operários para a sua messe" (Mt 9, 38).

Toda comunidade deveria oferecer à Igreja, pelo menos, um Sacerdote santo e virtuoso!

*Professor no Seminário de Mariana durante 40 anos

SEMEANDO

santuariosrc@tdnet.com.br
santarita_vicosa@yahoo.com.br
www.facebook.com/paroquiasantaritavicosa
Site:www.santaritavicosa.com.br

Secretaria Paroquial
Praça Silviano Brandão, s/n - Tel.: 3891-5191
Rua Benjamim Araújo, 28 - Tel.: 3891-1266

Colaboradores: Cônego Vidigal e Padre Cassimiro

Equipe:

Eliane
Maura
Vânia
João Batista
Padre Dionê
PASCUM

Ordenação Episcopal Mons. Lauro Sérgio Versiani Barbosa

Características do brasão

“O amor de Cristo nos impele.” (2 Cor 5,14)

O chamado à plenitude do ministério ordenado exige uma fiel resposta de amor. Como São Pedro, o Bispo é enviado a pastorear no amor (Jo 21,17). Este amor, como afirma o Apóstolo Paulo, nos impele a servir, doando generosamente a vida em favor dos irmãos e irmãs. A centralidade deste amor está no mistério da cruz, pois nela “Cristo morreu por todos para que os que vivem já não vivam para si mesmos, mas para aquele que por eles morreu e ressuscitou” (2 Cor 5,15). A vida ganha nova luz quando é doada e, por essa razão, capaz de iluminar o mundo (Mt 5,13). Como afirma o Decreto Christus Dominus sobre o múnus pastoral dos Bispos na Igreja, o Bispo deve estar “preparado para toda a boa obra” (2 Tm 2,21), “suportando tudo por amor dos eleitos” (2 Tm 2,10), orientando sua vida de maneira que ela corresponda às necessidades dos tempos. (CD 16) Como exorta o Papa Francisco, “Bem-aventurado o Bispo que trabalha pela paz, que acompanha os caminhos da reconciliação, que semeia no seio do presbitério a semente da comunhão, que acompanha uma sociedade dividida no caminho da reconciliação, que leva todo homem e mulher de boa vontade pela mão para construir a fraternidade: Deus o reconhecerá como Seu filho.” Assim, o bispo é chamado a promover o ministério da reconciliação, do amor e da comunhão na Igreja particular.

O BRASÃO EPISCOPAL SINALIZA ESTE DESEJO:

1) O Sol, com a cruz grega cravada ao centro revela a centralidade de Aquele que é a Luz do mundo (Jo 8,12), que Se entregou por amor na cruz (Jo 19,30) e que iluminou e transformou a vida de Paulo no caminho de Damasco (At 9,3). É daqui que tudo parte e para onde tudo se orienta na vida do Bispo: o luminoso amor que se deu até a morte na cruz e que, ressuscitado, nos impele a fazer o mesmo. Doar a vida por inteiro no serviço do Evangelho.

2) À esquerda, abaixo do sol, a flor de liz. Convicto da intercessão e proteção da Virgem Maria, a Senhora da Conceição, serve fiel, o Bispo confia a Ela o seu ministério e a vida de sua Igreja Particular. Ela, que é a Rainha dos Apóstolos e a Mãe da Igreja, é também modelo de discípula atenta à Palavra de Deus. Como recorda a Pastores Gregis: “o Bispo encontrará na santa Mãe de Deus uma mestra na escuta e no cumprimento solícito da Palavra de Deus, no discipulado fiel ao único Mestre, na firmeza da fé, na esperança jubilosa e na ardente caridade”.

3) À direita, ao lado da flor de liz, a Palavra de Deus perpassada pela espada. Evoca o Apóstolo Paulo, grande missionário e construtor de comunidades eclesiais. Na força da Palavra e no testemunho de vida, o bispo jamais poderá abandonar a pregação da Palavra de Deus (At 6,2). É por meio dela que ele é chamado por Deus a confirmar os irmãos na fé.

4) Abaixo, as montanhas em ouro evocam as origens do Bispo: Ouro Preto-MG, cidade pertencente à Arquidiocese de Mariana, a primaz do Estado de Minas Gerais.

5) O chapéu e as franjas são símbolos da dignidade episcopal entendida como serviço à comunidade diocesana, da qual o Bispo é pastor. Lembra Jesus Cristo, cabeça da Igreja, seus 12 apóstolos, a sucessão e a colegialidade dos Bispos com o Papa.

6) Concluído o escudo, temos o lema do Bispo: o modo com o qual ele deseja servir a Cristo por meio do ministério que lhe é confiado.

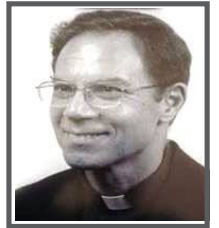
A Vida Consagrada (31)

Padre José Cassimiro Sobrinho*

Relacionamento dos Religiosos com o Bispo Diocesano (cont.)

Os dois últimos tópicos, referentes ao relacionamento dos religiosos com o Bispo diocesano são: os ofícios eclesiásticos conferidos aos religiosos (7); e a visita canônica do Bispo diocesano aos mesmos religiosos (8). Esta matéria está compendiada nos cânones 682 e 683 do Código de Direito Canônico.

1- Ofício eclesiástico é qualquer encargo constituído, estavelmente, por disposição divina ou eclesiástica, a ser exercido para uma finalidade espiritual (cân. 145). No caso de um religioso, a nomeação para um determinado ofício na diocese é feita pelo Bispo, com a apresentação ou com o consentimento do Superior competente. Tais ofícios são: pároco, administrador paroquial, vigário paroquial, capelão, vigário geral ou episcopal, chanceler da Cúria, coordenador de pastoral, ecônomo diocesano etc. É necessário, contudo, que estes ofícios sejam compatíveis com a vida religiosa.



O antigo Código de Direito Canônico proibia conferir aos religiosos ofícios, meramente honoríficos, como cônegos e monsenhores (cf. cân. 515). No novo Código, esta cláusula foi supressa. Compete ao direito particular dar normas sobre esta questão.

A remoção do ofício é feita “ad nutum”, ou seja, a juízo do Bispo ou do Superior religioso. Não é necessário o consentimento nem do Bispo, nem do Superior. Basta um aviso prévio. Porém, tal remoção exige uma causa justa e adequada, evitando qualquer ato arbitrário.

O religioso não pode exigir nenhum direito adquirido por ocasião do ofício que lhe foi confiado, ainda que o tenha exercido por vários anos. Pode, contudo, recorrer administrativamente, à Santa Sé, ou ao Moderador Supremo do Instituto contra uma remoção ilegítima (cf. cân. 1732 e ss.).

2- Por ocasião da visita pastoral, o Bispo pode visitar as obras e os lugares de apostolado, desenvolvidos por religiosos, no âmbito de sua diocese. Nesta visita ou em caso de necessidade, fora dela, estão incluídos:

1) as igrejas e os oratórios abertos habitualmente aos fiéis e as obras de apostolado a eles anexas;

2) Os colégios, as escolas e outras obras de religião ou de caridade espiritual e temporal, dirigidos pelos religiosos. Tais obras são: hospitais, orfanatos, asilos, patronatos, oratórios etc. As escolas aqui referidas podem ser visitadas, não só por ocasião da visita pastoral, mas sempre que o Bispo julgar necessário.

Estão isentos desta visita os colégios, as escolas, os centros de estudos internos reservados, exclusivamente, aos alunos próprios do Instituto.

Encontrando abusos, o Bispo advertirá o Superior religioso, para que tome as devidas providências, a fim de eliminar o mal. Caso o Superior seja omissivo, o próprio Bispo agirá por sua própria autoridade.

Os religiosos que recebem a visita Pastoral do Bispo devem seguir, por analogia, as mesmas normas referentes à visita do Superior competente, isto, proceder com confiança; responder as legítimas interrogações, de acordo com a verdade e a caridade; não desviar desta obrigação, nem impedir, de outro modo, a finalidade da visita (cân. 628 § 3).

As normas do Concílio Vaticano II concernentes ao apostolado diocesano dos religiosos encontram-se no Decreto Christus Dominus, números 33 a 35. Tal Decreto diz respeito ao múnus pastoral dos Bispos na Igreja.

*Doutor em Direito Canônico

Aconteceu... Acesse... Curta... e Compartilhe

Primeira Missa
Padre Juran Ruan Gonçalves

Primeira Missa
Padre Bruno Gomes Silva



Centro Social Padre Alec - encerramento das atividades



CEI Santa Rita de Cássia - Formatura e Conclusão do Ano Letivo

